



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 023 /2026.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Resgatando a Essência, com sede neste Município.”

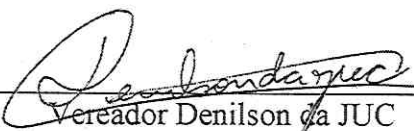
A Câmara Municipal de Contagem, Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Resgatando a Essência, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. José Custódio, 19 de fevereiro de 2026.


Vereador Denilson da JUC

Câmara Municipal data -20-fev-2026-14:05-036220-2/2



vereador
**DENILSON
DA JUC**
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170
Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31.3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial